

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:628F767D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico – Edital nº 006/2018.

Nº INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
002	Eduardo Pureza Nunes	1º
001	Mari Terezinha Sanguinet Menezes Teixeira	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 28 de junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2F57BAE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.336 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha CARLOS CAVACO à Sra. ANA ELIZA PEREIRA VENTIMIGLIA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco à Senhora Ana Eliza Pereira Ventimiglia, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:6F94174F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.337 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. DANILO MONTEIRO MARTINS.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Danilo Monteiro Martins, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:3A183383

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.338 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. FLÁVIO ANTÔNIO FONTOURA ARGILES.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Flávio Antônio Fontoura Argiles, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:DC45D843

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.339 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania,

referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações de imóveis);
0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades e Homenagens);
0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA

1º Secretário

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:01A8FD2A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário em Geral e Telefones de Mesa.

ABERTURA: 12/07/2018

HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:AED90E56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – Diversas Secretarias

EMPRESA CLASSIFICADA:

Companhia Ultragas S. A. – Canoas – RS - Ata RP Nº 023/2018

Itens: **01** – R\$ 60,00; **02** – R\$ 241,67 (valor unitário)

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6C65B62C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELAÇÃO DE CONTRATOS

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

RELAÇÃO DE CONTRATOS

DISPENSA Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de Link de Internet 50 MBPS - Secretaria Municipal da Fazenda

EMPRESA CONTRATADA: Rafael Badra Caloca - ME – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 33.000,00 (6 meses)

DISPENSA Nº 044/2018

OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento dos Diversos Setores da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: Roberto Pedroso Planella – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 107.335,56 (12 meses)

DISPENSA Nº 054/2018

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar – Rede Estadual – Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: Irmãos Soares Transportes Ltda. – ME – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 71.124,00

DISPENSA Nº 056/2018

OBJETO: Locação de Caminhão Guindaste – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EMPRESA CONTRATADA: Willian Bidart Vieira - ME – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 11.820,00

DISPENSA Nº 058/2018

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar – Rede Estadual – Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: A. F. Har Baptista – ME – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 71.124,00

DISPENSA Nº 061/2018

OBJETO: Contratação de Serviço de Locação Mensal de Cinco Caminhões Truck Tipo Caçamba com Capacidade Mínima de 12m³ para Recuperação de Vias Rurais – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EMPRESA CONTRATADA: A. C. Arruda Rodrigues – ME – Sant'Ana do Livramento - RS

Valor Total do Contrato – R\$ 92.000,00 (2 meses)

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

OBJETO: Aquisição de Passagens – Linha Intermunicipal para Porto Alegre/RS – Vale Saúde - Para Transporte de Pacientes Usuários do SUS - Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA CONTRATADA: Viação Ouro e Prata S/A

Valor Unitário: Até 499 passagens, custo de R\$ 99,75 cada; Igual ou superior a 500 passagens, R\$ 55,00 cada

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:B752DC48

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: Aquisição de Concentrador de Oxigênio para Oxigenoterapia Domiciliar – Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

Med Equipa Ltda. EPP – Passo Fundo – RS - Contrato nº 047/2018
Item: **01** – R\$ 3.890,00 – valor unit.
Valor Total do Contrato – R\$ 7.780,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e suporte técnico de um link de acesso a rede mundial de computadores - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
EMPRESA CONTRATADA:

Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda – Epp - Sant’Ana do Livramento – RS
Contrato nº 050/2018
Item: **01** – R\$ 395,00; **02** – R\$ 395,00; **03** – R\$ 395,00; **04** – R\$ 395,00; **05** – R\$ 395,00; **06** – R\$ 395,00 valor mensal
Valor Total do Contrato – R\$ 28.440,00 (12 meses)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços provido pelo fornecimento de link de acesso à internet com serviços agregados (serviço de dados IP) - Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:

Nexus – Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda – Epp - Sant’Ana do Livramento – RS
Contrato nº 049/2018
Item: **01** – R\$ 5.120,00; **02** – R\$ 5.120,00 valor mensal
Valor Total do Contrato – R\$ 122.880,00 (12 meses)

EXTRATO DE RESULTADO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

CONVITE Nº 001/2018- OBJETO: Aquisição de tintas para impressora – Licitação Exclusiva MEI – ME e EPP – Secretaria do Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018- OBJETO: Registro de Preço de Combustíveis - para atendimento, de forma parcelada, às diversas secretarias municipais.

Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: 2EF390CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.369, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 - SMS”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito

Especial no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0235 – Média e Alta Complexidade**”, na ação “**4566 – Serviços de Hospital Media e Alta Complexidade**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.93	Indenizações Restituições	350.000,00	4230*

(*) Recurso 4230 – FES - APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Serviços Terceiros -PJ	350.000,00	82637-5	4230*

(*) Recurso 4230 – FES – APOIO À REDE HOSPITALAR/ HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Hendrick Welyson de Avila Soares

Código Identificador: EF3B2192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.7.370, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.050,00 - SMAIS”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 450.050,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**”, na ação “**3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3035	3.44.90.51	Obras e Instalações	450.000,00	1234*
12.02.08.244.0211.3035	3.44.20.93	Equipamentos e Material Permanente	50,00	1234*
TOTAL			450.050,00	

(*) Recurso 1234 – FNAS/ contrato de repasse 793600

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial no artigo anterior, conforme contrato de repasse 793600/2013/MDS Caixa Processo nº 2621.1010343-48/2013, o saldo financeiro existente na conta-corrente nº0505.006.00647048-8, Caixa Econômica Federal e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50,00	1513-0	0001*

(*) Recurso – 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:DA93C270

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 39/2018**

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 39/2018 – Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual - confecções. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 12/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail

licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio

www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:406969A2

SECRETARIA GERAL

**LEI Nº 4.230, DE 26 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETE DE
LIBRAS PELO PODER LEGISLATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Santo Ângelo autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.256/1990, em razão de excepcional interesse público, o seguinte cargo:

Quantidade	Cargo	Carga horária	Salário
01	Intérprete de Libras	15 horas semanais	5 PRL

Art. 2º A contratação do referido cargo será realizada através de contrato administrativo com validade de até 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por até 3(três) meses, em caso de necessidade justificada.

Art.3º Ficam assegurados, ainda, os seguintes direitos decorrentes do presente contrato:

I – bônus-alimentação;

II – inscrição no sistema oficial de Previdência Social;

III – gratificação natalina proporcional e férias proporcionais, ao término do contrato;

IV – repouso semanal remunerado;

V – adicional de insalubridade ou periculosidade, se previsto no LTCAT;

VI – vale-transporte;

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido antes do término previsto no artigo segundo desta Lei, por interesse público, eventual desnecessidade do serviço ou retorno da titular do cargo efetivo às atividades normais.

Art. 4º As atribuições sintéticas e analíticas a serem desempenhadas serão as mesmas do cargo efetivo de Intérprete de Libras, previstas na Lei Municipal nº 3.127/2007.

Art. 5º A contratação obedecerá a ordem classificatória decrescente de processo seletivo simplificado, a ser realizado pelo Legislativo de Santo Ângelo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:4AC0B807

SECRETARIA GERAL

**LEI Nº 4.231, DE 27 DE JUNHO DE 2018. AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE
CRÉDITO COM O BRDE – BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de R\$ 1.617.566,97 (um milhão seiscentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), destinados à ADEQUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE SANTO ÂNGELO – RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como normas específicas do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.